



## CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas .....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior .....	4

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### Particulares e Pessoas Físicas

**CESAMA – COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL** - Juiz de Fora/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº 002/17 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e mão-de-obra para atendimento às necessidades da CESAMA para os serviços de manutenção em pavimentos (CBUQ) concreto betuminoso usinado a quente, compreendendo preparo da base, transporte, espalhamento e aplicação, no âmbito do município de Juiz de Fora. Data de abertura dos envelopes: 21 / 02 / 2018 às 09:00 horas. Local Sede da CESAMA à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 10º andar, Centro, Juiz de Fora / MG. O Edital encontra-se disponível para download no site da CESAMA, www.cesama.com.br e também poderá ser retirado gratuitamente, mediante apresentação de dispositivo para cópia, no Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos, na Sede da CESAMA. Para informações: Telefones (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201 ou e-mail licita@cesama.com.br. Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2018. Nelson Luiz Rezende de Barros – Presidente da Comissão de Licitações da CESAMA em exercício.

4 cm -18 1052001 - 1  
**COMPANHIA SÃO JOANENSE DE PARTICIPAÇÕES**  
CNPJ 27.272.327/0001-79  
NIRE 31300016587

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017.

Data, horário e local: Aos 28 de abril de 2017, às 08:00hs, na sede da Companhia, localizada na cidade de São João Del Rei/MG, à Rua Frei Cândido, nº 289, Bairro Fábricas, CEP 36.301-196.

Documentos à disposição da Assembleia: O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 15 de Março de 2017, caderno 2, página 2; e no jornal Hoje em Dia, no dia 17 de Março de 2017 caderno Editais, página 16.

Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas, na forma do artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76).

Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 07, 08 e 11 de Abril de 2017, caderno 2, páginas 1, 2, e 2; e no jornal Hoje em Dia, nos dias 10, 11 e 12 de Abril de 2017, caderno Editais páginas 13, 15, e 15.

Presença: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Sr. Pedro Paulo Fernandes Couto; Secretário: Sra. Clárete Aparecida de Castro Januzzi.

Ordem do dia: examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (ii) a destinação do resultado do exercício social de 2016; (iii) eleição dos membros da Diretoria; e (iv) a remuneração dos membros da Diretoria; e

Em Assembleia Geral Extraordinária: (v) o grupamento de ações de emissão da Companhia; e (vi) autorização à Companhia para a aquisição de suas próprias ações.

Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada e os acionistas presentes, após debates e discussões, aprovaram, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, as seguintes matérias:

(i) a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76;

(ii) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016;

(iii) a destinação lucro líquido do exercício social de 31/12/2016, no montante total de R\$ 10.717.490,38 (Dez milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos), obtido exclusivamente por equivalência patrimonial, à Reserva de Lucros a Realizar, nos termos do artigo 197, da Lei 6.404/76;

(iv) a não distribuição de dividendos aos acionistas, nos termos do artigo 202, § 3º, da Lei 6.404/76;

(v) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia: (a) Pedro Paulo Fernandes Couto, brasileiro, casado, industrial, domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Visconde de Itana, nº 265, Bairro Jardim Botânico, CEP 22.460-140, portador da Cédula de Identidade nº 1.291.766, expedida pelo IPR/RJ, e do CPF nº 006.374.837-15, que ocupará o cargo de Diretor Presidente; (b) Luciana Fernandes Couto, brasileira, casada, bióloga, domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Secopá, nº 852, bloco 2, apto. 205, Bairro Lagoa, CEP 22.470-180, portadora da Cédula de Identidade nº 04.442.004-0, expedida pelo IPR/RJ, e do CPF nº 751.761.147-04, que ocupará o cargo de Diretora Vice-Presidente; e (c) Iracema Etz Fernandes Couto, brasileira, casada, psicóloga, domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Visconde de Itana, nº 265, Bairro

Jardim Botânico, CEP 22.460-140, portadora da Cédula de Identidade nº 1.219.566-5, expedida pelo IPR/RJ, e do CPF nº 465.740.777-53, que ocupará o cargo de Diretora Administrativa-Financeira, todos com mandato até 30 de junho de 2020;

(vi) a remuneração anual e global da Diretoria, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), cuja forma de pagamento e distribuição entre os Diretores será definida pelo acionista controlador;

(vii) a diretoria foi autorizada a adquirir até 30% (trinta por cento) das ações de sua emissão para permanência em tesouraria ou cancelamento, podendo livremente negociar termos, cláusulas e condições com os alienantes, tendo sido também autorizada a empregar quaisquer saldos de lucros ou reservas na aquisição de ações de sua emissão.

(viii) a não apreciação da proposta para o grupamento de ações de emissão da Companhia.

Encerramento e leitura da ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São João Del Rei/MG, 28 de abril de 2017. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original.

Mesa: Assinaturas: Presidente: Pedro Paulo Fernandes Couto - CPF: 006.374.837-15  
Secretária: Clárete Aparecida de Castro Januzzi - CPF: 772.976.016-91  
ACIONISTAS PRESENTES: Pedro Paulo Fernandes Couto - CPF: 006.374.837-15  
Eduardo Machado Etz - CPF: 977.499.587-20.

Registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 6449181 em 16/01/2018, protocolo nº 180497782 - 10/01/2018, autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

25 cm -17 1051418 - 1

### CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA MARIA

– Convocação. O Condomínio do Ed. Sta. Maria situado na Rua da Bahia, 1010, Centro-BH Convoca os Srs. Condôminos para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no Salão de Festas, no dia 30/01/18, às 19:30h em primeira convocação, com 50% +1 de todo condomínio ou às 20:00h, com qualquer nº presentes. Pauta: -Prestação de contas do ano 2017; Eleição do Síndico e do Conselho Fiscal. Os Condôminos poderão ser representados legalmente, por procurador, desde que não seja o síndico, qualquer inquilino ou membro do conselho fiscal e Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2018. Raquel Aparecida Ondina Silva – Síndica.

3 cm -18 1052100 - 1

### CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORE-MG

AVISO DE ELEIÇÃO – CONVOCÇÃO (SIRCUM convoca para eleição CORE/MG)

Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais (SIRCUM) – CNPJ 17.212.085/0001-74 - Rua Bernardo Guimarães, 2004 – Bairro de Lourdes – Belo Horizonte – Minas Gerais. Será realizada eleição no dia 03 (três) de julho de 2018, na sede desta Entidade, para composição dos 09 (nove) membros do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CORE-MG, devendo o registro das chapas ser apresentado na Secretaria do Sindicato, no horário de 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 12:30 (doze horas e trinta minutos) e de 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 17:30 (dezoito horas e trinta minutos), no período de 10 (dez) dias a contar da publicação do Edital e deste aviso. O Edital de convocação da Eleição encontra-se disponibilizado nos sites do SIRCUM e do CORE/MG (www.sircum.org.br e www.coremg.org.br), bem como afixado na sede desta Entidade e nas sedes das Delegacias Regionais do CORE-MG. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018. Álvaro Alves Nunes Fernandes – Presidente.

5 cm -17 1051939 - 1

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE – CISCEL

RETIFICAÇÃO I - CREDENCIAMENTO Nº 013/2017 para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. O CISCEL, através da CPL, no uso de suas atribuições legais e com o intuito de ampliar o número de interessados a participar do credenciamento, PRORROGA para mais 15 dias contados a partir de 20/01/2018 a entrega dos envelopes. Itaboraí, 18 de janeiro de 2018. Edila Madureira Fernandes - Presidente da CPL.

3 cm -18 1052222 - 1

### CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP –

CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2018 - Contrato de Rateio que entre si fazem, de um lado o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraópeba – CODAP e de outro lado, como CONSORCIADO, o MUNICÍPIO DE BRUMADINHO que objetiva o rateio das despesas de manutenção e custeio do CODAP para o exercício de 2018, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/05, do Decreto 6.017/07 e da Lei Municipal nº 1709 de 03/06/2009, para fazer face às despesas constantes do orçamento aprovado na 71ª Assembleia Geral do CODAP. Contribuição de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

3 cm -18 1052284 - 1

### OMEGA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Aos 20 dias do mês de dezembro de 2017, às 11:00 horas, na filial da Omega Geração S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 30190-130. **2. CONVOCACÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos artigo 34, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 34, § 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA.** Presidida pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariada pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguíta. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) fechamento da operação de compra e aquisição da totalidade das ações da Omega Energia e Implementação 2 S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 3º andar, parte, CEP 01435-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.797.436/0001-68 (“Omega E&I 2”), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 12 de maio de 2017, entre a Companhia, Lambda3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Lambda3”) e Omega Desenvolvimento III Fundo de Investimento em Participações (“DEV FIP III”) e, em conjunto com o FIP Lambda3, “Vendedores”) (“Contrato”); (ii) aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no montante de R\$783.767.746,94 (setecentos e oitenta e três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com a emissão de 38.416.256 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 20,4019815710 por ação, decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição de certificados nº 12 e 13 emitidos pela Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2017, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) em sessão de 27 de julho de 2017 sob o nº 6312819 (a “AGE 06.07.2017”) e o nº “Bônus de Subscrição”); e (iii) autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efeitos de deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após apreciação e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou o quanto segue: **5.1** Aprovar, por unanimidade de votos, a realização do fechamento da operação de compra e aquisição, pela Companhia, das ações representativas da totalidade do capital social da Omega E&I 2, pelo preço de aquisição total de R\$ 944.851.410,21 (novecentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos), a ser pago em 3 (três) parcelas, nos termos do Contrato, sendo que (a) a primeira parcela, no montante de R\$15.995.260,14 (quinze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos) foi paga quando da celebração do Contrato; (b) a segunda parcela, no montante de R\$ 783.767.746,94 (setecentos e oitenta e três milhões, setecentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), será capitalizada pelos Vendedores em aumento de capital da Companhia; e (c) a terceira parcela, no montante de R\$ 145.088.403,13 (cento e quarenta e cinco milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e treze centavos), será paga em moeda corrente nacional na data de fechamento (“Operação”). **5.1.1.** Consignar que a Operação, em atendimento ao disposto no artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), foi aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 12 de maio de 2017, cuja ata foi registrada na JUCEMG em sessão de 08 de junho de 2017 sob o nº 6292729 (“AGE 12.05.2017”). **5.1.2.** Consignar que foi verificado o cumprimento das condições precedentes para o fechamento da Operação estabelecidas no Contrato. **5.1.3.** Consignar que, nos termos do artigo do estatuto da Companhia, o Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas recomendou a aprovação do fechamento da Operação, nos termos do relatório submetido ao Conselho de Administração e que fica arquivado na sede da Companhia como Documento 1. **5.2** Aprovar, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, que passa dos atuais R\$ 970.695.278,09 (novecentos e setenta milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e nove

centavos) para R\$ 1.754.463.025,03 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, vinte e cinco reais e três centavos), um aumento, portanto, no montante de R\$ 783.767.746,94 (setecentos e oitenta e três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com a emissão de 38.416.256 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 20,4019815710 por ação, fixado, sem diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso 1 do §1º do artigo 170 da Lei das S.A., e do item 4 dos Bônus de Subscrição, integralizadas por meio da capitalização do crédito à segunda parcela do preço de aquisição devida pela Companhia aos Vendedores no âmbito da Operação. **5.2.1.** Consignar que o aumento do capital social e a emissão das novas ações decorre da conversão dos Bônus de Subscrição de titularidade dos Vendedores (“Bônus de Subscrição”), nos termos do artigo 166, inciso III da Lei das S.A. **5.2.2.** Consignar que a totalidade das 38.416.256 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, é inscrita pelos Vendedores, conforme boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia como Documento 2 e Documento 3, por meio da conversão dos Bônus de Subscrição. **5.2.3.** Consignar que, como a emissão das 38.416.256 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, é feita em decorrência da conversão dos Bônus de Subscrição, os atuais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das novas ações, nos termos da parte final do § 3º do artigo 171 da Lei das S.A. **5.2.4.** Consignar que os Vendedores integralizam as 38.416.256 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante a capitalização de seus respectivos créditos ao recebimento da segunda parcela do preço de aquisição das ações da Omega E&I 2, no montante total de R\$ 783.767.746,94 (setecentos e oitenta e três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) (“Créditos”). **5.2.5.** Consignar que como a Companhia é devedora dos Créditos capitalizados e reconhece o valor deles em sua escrituração contábil, não será necessário proceder à avaliação dos Créditos prevista no § 3º do artigo 170 e no artigo 8º da Lei das S.A. **5.2.6.** Consignar que os Vendedores entregaram os certificados dos Bônus de Subscrição à Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 75 da Lei das S.A., e que referidos certificados foram cancelados pela Companhia. **5.2.7.** Consignar que as novas ações emitidas terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data. **5.2.8.** Consignar que, por força do aumento de capital aprovado no item 5.2 acima, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.754.463.025,03 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, vinte e cinco reais e três centavos), dividido em 117.800.185 (cento e dezessete milhões, oitocentos mil, cento e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **5.3.** Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, os demais atos para o fechamento da Operação e os registros e averbações relacionados à aquisição das ações da Omega E&I 2 e ao aumento de capital social. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 20 de dezembro de 2017. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente; Alexandre Tadao Amoroso Suguíta - Secretário Membros do Conselho de Administração Presentes: Alexandre Tadao Amoroso Suguíta - Antonio Augusto Torres de Bastos Filho - Eduardo de Toledo Gustavo Barros Mattos - Gustavo Rocha Gattass - José Carlos Reis de Magalhães Neto - Kristian Schneider Huber. JUCEMG sob o nº 6450501 em 17/01/2018. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

32 cm -18 1052227 - 1

### Inonibrás

**INOCULANTES E FERRO LIGAS NIPO-BRASILEIROS S.A.**  
CNPJ nº 18.891.036/0001-78 - NIRC 31300038122 de 24.11.76  
Capital Autorizado ..... R\$182.761.000,00  
Capital Subscrito/Integralizado ..... R\$115.740.637,00  
**198ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE INONIBRÁS INOCULANTES E FERRO LIGAS NIPO-BRASILEIROS S.A., REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**  
Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede social da INONIBRÁS INOCULANTES E FERRO LIGAS NIPO-BRASILEIROS S.A., na Avenida Kenzo Miyawaki nº 820 - Distrito Industrial de Pirapora/MG, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa, estando presentes os senhores, Senhores Kazuo Hayashi e Junzo Katayama. Na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Junzo Katayama, em substituição ao Presidente do Conselho, Sr. Shigeji Miyawaki, conforme previsto no art. 24 do Estatuto Social, o qual convidou a mim, Wilson Oliveira, para secretário. Pelo Presidente, foi dado início aos trabalhos, anunciando que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a eleição, para o cargo de Diretor Industrial, o Sr. Jose Maria dos Santos, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-2.121.243 - SSP/MG e CPF nº 311.786.266-87, residente e domiciliado à Rua José Jorge Hatem, 486 - Bairro Santos Dumont, em Pirapora/MG - CEP 39270-000; para o cargo de Diretor Administrativo, o Sr. Wilson Oliveira, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-3.400.114 - SSP/MG e CPF nº 234.116.786-15, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Gonzaga, 281 - Bairro Nova Pirapora,

em Pirapora/MG - CEP 39270-000. Informou em seguida, que era necessário alterar o cargo do atual Diretor Industrial, o Sr. Kazuo Hayashi, para Diretor Presidente e o Sr. Masaaki Nakamura que ocupava o cargo de Diretor Presidente, deixa o referido cargo. Submetida a matéria à apreciação e votação, foi aprovada por unanimidade. Consequentemente, a composição da Diretoria Executiva, para gerir os destinos da sociedade até 30/04/2018, passa a ser composta da seguinte forma: Diretor Presidente, o Sr. Kazuo Hayashi, japonês, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V134944-L/DFP e CPF nº 185.128.168-13, residente e domiciliado à Rua Santa Efigênia, 388 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Pirapora/MG - CEP 39270-000; Diretor Industrial, o Sr. Jose Maria dos Santos, acima qualificado; Diretor Administrativo, o Sr. Wilson Oliveira, acima qualificado. Foi declarado pelos membros da Diretoria, que não têm qualquer impedimento legal para o exercício da função, sob as penas da lei. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso da mesma e não havendo qualquer manifestação, deu por encerrada a reunião, à vista do que eu Wilson Oliveira, secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim e pelos demais conselheiros assinada, as Junzo Katayama, por si e pelo Presidente do Conselho, e Kazuo Hayashi, Conselheiro. A presente é transcrição fiel da ata lavrada no livro nº 3 que está registrada na JUCEMG sob nº 06015979 em 27 de junho de 2003, eu Kazuo Hayashi, lavrei a presente Ata da Reunião, lido conforme, vai por mim assinada. Pirapora, 20 de Dezembro de 2017. Kazuo Hayashi - Diretor Presidente Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado registro sob o nº 6437206 em 08/01/2018 da Empresa INONIBRÁS INOCULANTES E FERRO LIGAS NIPO-BRASILEIROS S.A. Nire 31300038122 e protocolo 180418998 - 04/01/2018. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

14 cm -18 1052053 - 1

### CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP -

torna público o edital do Pregão Presencial nº 016/2017 - Processo Licitatório nº 023/2017. Objetivando o Sistema Registro de Preços, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projetos básico, complementares, executivos, planilha orçamentária e serviços de topografia e sondagem. O pregoeiro informa que este pregão será remarcado para o dia 01 de fevereiro de 2018. Os envelopes deverão ser entregues até às 09 horas e a sessão pública de pregão ocorrerá neste mesmo dia. Maiores informações na sede do CODAP situada na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 313, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, pelo telefone (31)3721-1258 ou pelo e-mail: codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br.

3 cm -18 1052127 - 1

### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO

Homologação Processo Licitatório Carta Convite nº 001/2018 O Presidente do CREF6/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei 8.666/93, homologa o processo licitatório nº 001/2018, na Modalidade Convite, nos seguintes termos: objeto: Contratação de empresa para fornecimento envelopes com serviço de impressão. Proponente Vencedora: Grafica e Editora Cesário LTDA - ME, Nome fantasia Gráfica Decora, CNPJ Nº 64.268.253/0001-23 Valor Total: R\$13.365,00 (treze mil trezentos e sessenta e cinco reais) Belo Horizonte/MG, 18/Janeiro/18. Presidente - Claudio Augusto Boschi - CREF000003-G/MG.

3 cm -18 1052068 - 1